



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9955 Disponibilização: Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 Publicação: Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2024

Portaria Nº 7064/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí; e

CONSIDERANDO o Despacho Nº 146347/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 6232627) proferido nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000145081-2,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO**, matrícula nº 30510 e **GUILHERME TORRES COSTA**, matrícula nº 32501, ambos lotados na Corregedoria Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL do **Contrato da CGJ/PI Nº 24/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ** (6228320).

Art. 2º **DETERMINAR**, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de novembro de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 29/11/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6232889** e o código CRC **8E2D73D5**.

2.4. Portaria 7065

Portaria Nº 7065/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí; e

CONSIDERANDO o Despacho Nº 146342/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 6232594) proferido nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000141653-3,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **JEANNY D'ARC GALVÃO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 31486, e **ALUMA RABELO NOGUEIRA**, matrícula nº 30705, ambas lotadas na Corregedoria Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL do **Contrato da CGJ/PI Nº 23/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ** (Id. 6228065).

Art. 2º **DETERMINAR**, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de novembro de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 29/11/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6232935** e o código CRC **22BE69E6**.

2.5. Portaria 7069

Portaria Nº 7069/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 3123/2024 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA constante nos autos do Processo SEI nº 24.0.000130719-0;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 18437/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR,

R E S O L V E :

Art. 1º **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 1º e inciso I do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações posteriores, o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Senhor Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí, Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho, na forma dos cálculos demonstrados na Informação Nº 91518/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ alterada pelo documento (Id. 6221040), tendo em vista o deslocamento à cidade de Florianópolis-SC, para realizar visita institucional ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no período de 02 a 05 de dezembro de 2024, conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO Cargo: Desembargador/Corregedor do Foro Extrajudicial Matrícula nº 2062208 Lotação: Gabinete da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí Período: 02 a 05 de dezembro de 2024	3,5 (três e meia) diárias	R\$ 1.309,78	R\$ 4.584,23
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$4.584,23 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)			

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com as alterações posteriores, o beneficiário das diárias referidas no art. anterior desta portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõe os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2024.